



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 06/2017
Decisão : 075/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.8.
Referência : 200.045.131/2017
Interessado : Geraldo Andrade de Oliveira

EMENTA: Certidão de Acervo Técnico – CAT – pelo Indeferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 6º, realizada no dia 19 de abril de 2017, após análise do processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Geraldo Andrade de Oliveira, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti, pelo indeferimento do processo supracitado. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

4Recife, 19 de abril de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE